



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0005 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020/2019.

Caldas Brandão, 05 de Junho de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **LUCAS MASSA SERPA** matrícula nº 905559 do Cargo Comissionado de Chefe de Seção na Secretaria de Ação Social deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se e cumpra-se.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 021/2019.

Caldas Brandão, 05 de Junho de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Servidora **Maria Jose da Cruz da Nóbrega** matrícula nº 902424 do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete no Gabinete do Prefeito deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se e cumpra-se.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL